



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO

1000

DIAS

GESTÃO 2022 | 2024

Tribunal de Justiça
Estado da Bahia

**1ª VICE
PRESIDÊNCIA**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Desembargadora Gardênia Pereira Duarte
1ª Vice-Presidente

Equipe Administrativa

Juiz Assessor Especial
Humberto Nogueira

Chefe de Gabinete
Elaine Verônica Domingues dos Santos

Diretora de Distribuição do 2º Grau
Mariana Guimarães Nunes

Chefe do Plantão Judiciário do 2º Grau
Dorivaldo Sodré

Assessora do Magistrado
Anna Carolina Giffoni de Souza

Assessora Administrativa
Daniela Moreira Augusto

Apresentação

O presente relatório tem como objetivo apresentar as ações desenvolvidas, já implantadas e em andamento, pela 1ª Vice-Presidência do Poder Judiciário do Estado da Bahia, biênio 2022-2024, ao longo dos 100 dias de gestão, em observância ao princípio da transparência no serviço público.

Sob a gestão da 1ª Vice-Presidente, Desembargadora Gardênia Pereira Duarte, estão sendo priorizadas iniciativas que contribuam, aprimorem e facilitem a prestação jurisdicional, no âmbito das atribuições desta unidade, mormente a distribuição de 2º grau, o plantão judiciário de 2º grau e os julgamentos dos conflitos de competência.

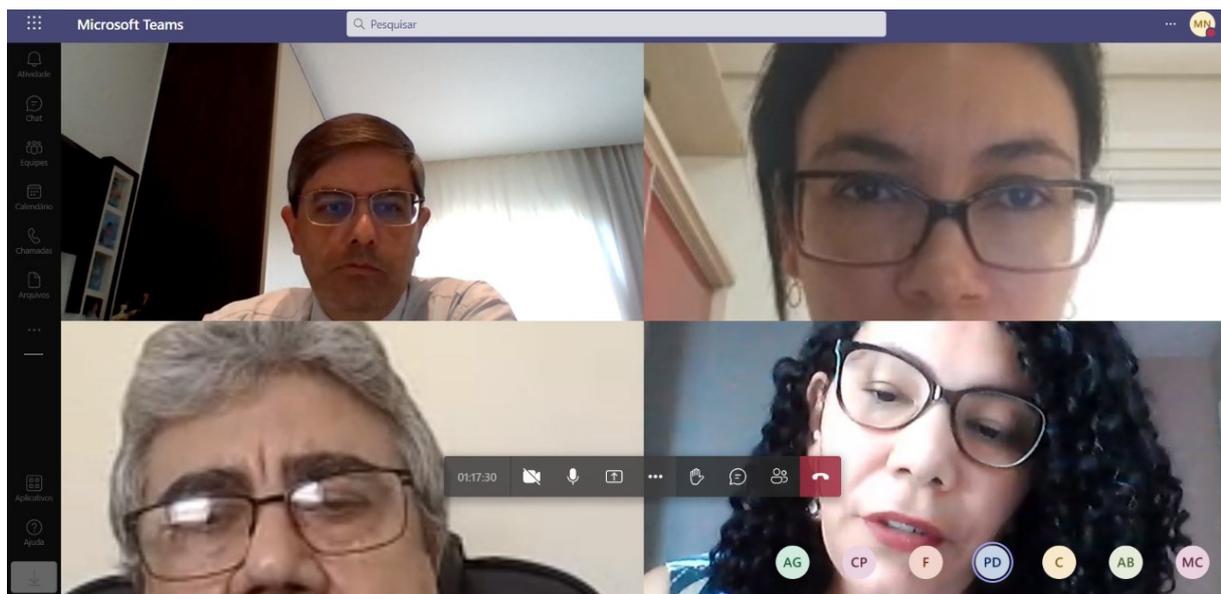
Preponderou-se, igualmente, o diálogo entre todos os atuadores que compõem a Justiça Baiana, a advocacia, a defensoria pública, o ministério público, os magistrados e servidores do judiciário, a fim de ouvir e considerar suas demandas.

O presente relato apresenta, em cronologia, as atividades e ações tomadas por esta gestão frente à 1ª Vice-Presidente, ao tempo em que direciona o rumo dos passos e objetivos futuros.

1. Curso de formação dos novos servidores da Diretoria de Distribuição do 2º Grau

Antes mesmo da posse da nova gestão da 1ª Vice-Presidência, a Diretoria de Distribuição do 1º Grau (DD2G), sob a coordenação do Juiz Assessor Especial, Humberto Nogueira e da Diretora de Distribuição, Mariana Guimarães Nunes, iniciou o ciclo de formação dos novos servidores da unidade.

Na capacitação foram apresentados os procedimentos operacionais e de gestão da DD2G, bem como o mapeamento dos processos de trabalho, além das normas regimentais aplicáveis às atividades.



A iniciativa teve como objetivo a capacitação prévia dos novos servidores a fim de dar continuidade ao serviço prestado com excelência pela DD2G, unidade que já obteve a certificação ISO 9001.

2. Encontro com a Presidente da Ordem dos Advogados Seção Bahia

Em 09 de fevereiro do corrente ano, dias após a posse da mesa diretora, a recém empossada 1ª Vice-Presidente, Desembargadora Gardênia Pereira Duarte, recebeu a visita da Bel. Daniela Andrade Borges, Presidente da Ordem dos Advogados, Seção Bahia.

O encontro reuniu, ainda, a Bela. Esmeralda Maria de Oliveira, Secretária Geral da OAB/BA, e o Bel. Rafael Chaves Mattos, Procurador Geral da Seccional. Na oportunidade, a representante da OAB destacou a importância de estreitar a relação com o Judiciário Baiano, visando atender as necessidades atuais da advocacia, em especial aquelas voltadas às advogadas mulheres.

Avultou, em mesmo sentido, a 1ª Vice-Presidente, a relevância da atuação proativa e positiva no sentido de criar um ambiente favorável à classe, sem restrições de gênero.



3. Edição da Portaria nº VPI-04/2022-CG

Fruto de projeto apresentado pela Diretoria de Distribuição do 2º Grau, e, em atenção à demanda apresentada pela representante da advocacia baiana, foi publicada pela 1ª Vice-Presidência, no dia 21.02.2022, a Portaria nº VPI-04/2022-CG para estabelecer a priorização dos recursos e ações de competência originária do TJBA, envolvendo matéria afeta as mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Visando dar cumprimento ao quanto disposto do art. 1.048, III, do Código de Processo Civil de 2015, a nova Portaria determina que as matérias afetas as mulheres em situação de violência doméstica e familiar terão prioridade no cadastramento, triagem e análise de prevenção realizada pela Diretoria de Distribuição do 2º Grau, devendo ser encaminhados aos Gabinetes dos respectivos Relatores no prazo máximo de 04 (quatro) horas a contar da distribuição eletrônica.

Editada em 2019, a Lei nº 13.894 alterou o Código de Processo Civil para estabelecer a prioridade de tramitação, em qualquer juízo ou Tribunal, para os processos judiciais em que figure como parte a vítima de violência doméstica e familiar, nos termos da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06).

A íntegra da Portaria pode ser encontrada no site da 1ª Vice-Presidência, através do link, <http://primeiravice.tjba.jus.br/portaria-no-vp1-04-2022-cg/> ou no Diário de Justiça Eletrônico n. 3044, publicado em 21 de Fevereiro de 2022.

4. Eventos em homenagem ao Dia da Mulher

Iniciando o mês de março, mês comemorativo à mulher, a 1ª Vice-Presidente, Desembargadora Gardênia Pereira Duarte, participou, à convite da Desembargadora Nágila Maria Sales Brito, presidente da Coordenadoria da Mulher do Poder Judiciário da Bahia, de live promovida no canal do youtube do PJBA.

O evento foi organizado pela Coordenadoria da Mulher do PJBA, compondo as atividades da 20ª Semana da Justiça pela Paz em Casa, promovida pelo PJBA, de 07 a 11 de março. Na ocasião, a 1ª vice-presidente homenageou as mulheres pela data comemorativa e reforçou a necessidade de empreender esforços no combate a violência doméstica, destacando, inclusive, a recente portaria editada pela 1ª Vice-Presidência sobre o tema.

Em continuidade aos eventos dedicados ao dia da mulher, em 29.03.2022, a 1ª Vice-Presidente participou de evento promovido pela Universidade Corporativa - Unicorp, em parceria com a Escola Superior de Advocacia - ESA.



O evento contou com mesas expositoras nos dias 29 e 30, com o fim de reconhecer e fortalecer o protagonismo feminino, discutindo suas conquistas e suas vulnerabilidades em face da realidade social e das violências estruturais, com o foco de ampliar a percepção da necessidade de acolhimento nas situações de violação dos direitos humanos.

5. Encontro com a Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - ASSETBA

A 1ª Vice-Presidente, Desembargadora Gardênia Pereira Duarte, recebeu, no dia 22.03.2022, visita do Presidente da Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – ASSETBA, Antonio Oscar Buarque Bellucci, acompanhado do Vice-Presidente da ASSETBA Everaldo Chaves Junior e da Diretora de Assuntos Jurídicos, Diana Virgínia de Souza Bastos.



No encontro, que teve como objetivo aproximar o canal entre os servidores e o Tribunal de Justiça, foram apresentadas as demandas e propostas encabeçadas pela Associação em prol dos servidores.

6. Proposta de alteração do Regimento Interno do Tribunal de Justiça

Em 17.03.2022, a 1ª Vice-Presidência do PJBA, apresentou à Comissão de Reforma Judiciária Administrativa projeto de alteração do Regimento Interno do Tribunal de Justiça a fim de regulamentar a ordenação das vagas ocupadas pelos Juízes Substitutos de Segundo Grau nas hipóteses de afastamento e vacância de Desembargador.

A proposta de emenda regimental decorreu, em princípio, da ausência de normatização acerca da matéria, o que resultou em demandas dos órgãos fracionários para efeitos de precedência, distribuição, passagem de autos, substituição e composição dos referidos órgãos, nas situações em que juiz substituto de segundo grau ocupava vaga de Desembargador, em razão de afastamento ou vacância.

Em que pese a regra inserta no art. 39, do Regimento Interno disciplinasse os casos em que a vaga titularizada pelo Desembargador estivesse ocupada por juiz substituto, tal regimento foi elaborado sem a premissa de vacância do cargo.

Nesse diapasão, foi proposta a inserção no art. 39-A, aprovada por unanimidade pelo Órgão Plenário do PJBA, e publicada no Diário de Justiça Eletrônico n. 3095, do dia 12.05.2022, nos seguintes termos:

“Art. 39-A. As vagas ocupadas pelos Juízes Substitutos de Segundo Grau, para efeitos de precedência, distribuição, passagem de autos, substituição e composição dos Órgãos Julgadores fracionários, obedecerão as seguintes regras:

§ 1º Nas convocações por afastamento, restará mantida a ordem de antiguidade da vaga pelo critério do titular.

§ 2º Nas convocações por vacância, o Juiz Substituto de Segundo Grau assumirá a posição mais recente no órgão; havendo mais de um Juiz convocado para atuação concomitante, prevalecerá, sucessivamente:

a) antiguidade da convocação;

b) antiguidade no cargo de juiz Substituto de Segundo Grau.”

7. Projeto de Cards Informativos da DD2G

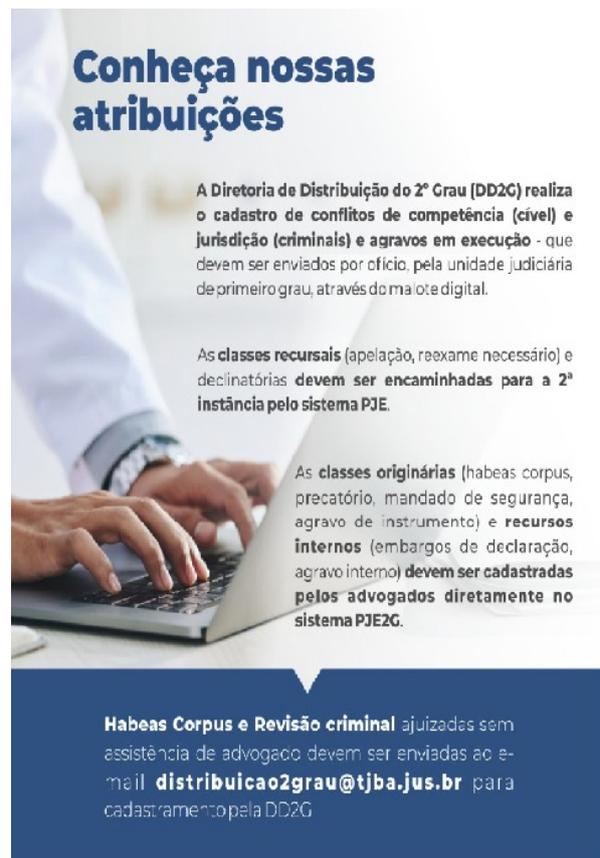
Idealizado pela Diretora de Distribuição do 2º Grau, Mariana Guimarães Nunes, a 1ª Vice-Presidência, no mês de abril do corrente ano, lançou o projeto de Cards Informativos para divulgação e maior circulação das matérias relacionadas à Distribuição do 2º Grau, tanto para o público externo como também para os servidores da justiça.

Serão lançados cards informativos semanalmente, contando com informação e dica prática diferente toda semana, seja sobre a distribuição, como também sobre emissão de certidões e temas correlatos.

No primeiro card divulgado, direcionado aos servidores sobre a forma correta de envio de conflitos de competência, no âmbito cível, e os agravos em execução, no âmbito criminal, através do malote digital, e as classes recursais, através do sistema PJE. O primeiro card informativo ainda auxiliou os advogados no cadastramento correto das classes originárias diretamente no sistema PJE.

A iniciativa foi amplamente divulgada dentro do PJBA, através da Assessoria de Comunicação, e ao público externo, através de Ofício Circular à OAB/BA, DPE/BA e MPBA.

Todos os cards podem ser encontrados, na íntegra, no site da 1ª Vice-Presidência: <http://primeiravice.tjba.jus.br/cards-informativos-dd2g/>



Conheça nossas atribuições

A Diretoria de Distribuição do 2º Grau (DD2G) realiza o cadastro de conflitos de competência (cível) e jurisdição (criminais) e agravos em execução - que devem ser enviados por ofício, pela unidade judiciária de primeiro grau, através do malote digital.

As classes recursais (apelação, reexame necessário) e declinatórias **devem ser encaminhadas para a 2ª instância pelo sistema PJE.**

As classes originárias (habeas corpus, precatório, mandado de segurança, agravo de instrumento) e recursos internos (embargos de declaração, agravo interno) **devem ser cadastradas pelos advogados diretamente no sistema PJE2G.**

Habeas Corpus e Revisão criminal ajuizadas sem assistência de advogado **devem ser enviadas ao e-mail distribuicao2grau@tjba.jus.br** para cadastramento pela DD2G



8. Criação de novo canal de atendimento do Plantão Judiciário de 2º Grau

Em busca contínua por melhorias na prestação jurisdicional, a 1ª Vice-Presidência implementou mais um canal de comunicação para atendimento das partes, advogados (as) e magistrados (as) no Plantão Judiciário de 2º grau (DD2G).

Desde 13.04.2022, é possível entrar em contato com o Plantão Judiciário de 2º grau também via Whatsapp, através do número (71) 3372-5610.



Além do novo canal de comunicação, o Plantão Judiciário do 2º Grau jpa conta com os existentes, através de telefone e fax e do balcão virtual.

(71) 3372-5610 (telefone e whatsapp – horário de permanência)

(71) 3371-6355 (telefone e fax – horário de permanência)

(71) 99626-0514 (celular e whatsapp – horário de sobreaviso)

Balcão virtual através do site do PJBA

9. XX Reunião de Análises Estratégicas

A 1ª Vice-Presidente, Desembargadora Gardênia Pereira Duarte, acompanhada do Juiz Assessor Especial, Humberto Nogueira, participou, no dia 19.04.2022, da primeira reunião de análise estratégica (RAE) no ano de 2022, organizada pela SEPLAN -Secretaria de Planejamento e Orçamento.

As reuniões de análises estratégicas ocorrem, ordinariamente, todo trimestre para acompanhamento, aprovação e criação de projetos estratégicos de diversos setores do PJBA, visando o atendimento ao mapa estratégico criado para o quinquênio 2021-2026.



Além de marcar presença na XX RAE, a 1ª Vice-Presidência também participou de reuniões prévias junto à SEPLAN, com a presença da Chefe de Gabinete, Elaine Verônica Domingues dos Santos, e da Semana da Estratégia, que ocorreu entre os dias 04 e 07 de abril, e da Reunião de Líderes Avançados, no dia 13.04.2022, que contou com a presença da Assessora Administrativa, Daniela Moreira Augusto.

10. Edição da Portaria nº VP1-16/2022-CG

No dia 03.05.2022, a 1ª Vice-Presidência publicou a Portaria nº VP1-16/2022-CG para tratar sobre a tramitação eletrônica no sistema PJE entre as instâncias de processos com registro de sigilo absoluto.

O novo ato normativo dispõe que os processos com registro de sigilo nível 1 à 4 tramitarão no PJE 2º Grau com visibilidade assegurada aos servidores da Diretoria de Distribuição do 2º Grau e aos Gabinetes dos respectivos Relatores, quando no fluxo das respectivas unidades.

Por sua vez, os autos com registro de sigilo nível 5 devem ser, obrigatoriamente, informados através do e-mail institucional à Diretoria de Distribuição do 2º Grau (distribuicao2grau@tjba.jus.br), que diligenciará junto ao suporte técnico a liberação de visualização exclusivamente para o Diretor de Distribuição do 2º Grau ou seu substituto imediato designado.

Após a liberação, o Gabinete do Relator será informado pela Diretoria de Distribuição do 2º Grau, facultado ao respectivo Desembargador adicionar visualizadores diretamente no sistema PJE 2G ou mediante registro de chamado no service desk, com informação do CPF autorizado pelo(a) Magistrado(a).

Para auxiliar os servidores e magistrados, foi disponibilizados pela 1ª Vice-Presidência cartilha contendo passo-a-passo no sistema PJE.

A íntegra do ato normativo está disponibilizada na página da 1ª Vice-Presidência <http://primeiravice.tjba.jus.br/wp-content/uploads/2022/05/PORTARIA-16-N%C3%8DVEIS-DE-SIGILO.pdf>

11. Edição da Ordem de Serviço nº VP1-01/2022

A 1ª Vice-Presidência, na mesma data em que publicou a Portaria nº VP1-16/2022-CG, editou a Ordem de Serviço nº VP1-01/2022, para regulamentar os prazos de distribuição, redistribuição e cumprimento de decisões pela Diretoria de Distribuição do 2º Grau.

A nova Ordem de Serviço foi editada diante da necessidade de atualização periódica dos prazos no âmbito da DD2G, e revogou a Ordem de Serviço nº VP1-06/2019-DD2G, que regulamentava a matéria.



De acordo com o ato normativo, a triagem do cadastramento e análise de prevenção dos processos eletrônicos observarão, rigorosamente, a ordem cronológica de apresentação, reservadas as hipóteses de prioridade legal, observando-se os seguintes prazos:

I – as petições iniciais de processos de competência originária no prazo de até 01 (um) dia útil, a contar da distribuição eletrônica

II – os processos de competência recursal no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da distribuição eletrônica.

III – o cumprimento de decisões, despachos, determinações, informações e emissão de certidões no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento do processo ou expediente na unidade.

Os recursos e as ações de competência originária do TJBA envolvendo matéria afeta as mulheres em situação de violência doméstica e familiar terão prioridade no cadastramento, triagem e análise de prevenção realizada pela Diretoria de Distribuição do 2º Grau, na forma da Portaria VPI 04/2022, publicada no DJE em 21/02/2022.

A íntegra da Ordem de Serviço pode ser encontrada no site da 1ª Vice-Presidência, através do link, <http://primeiravice.tjba.jus.br/ordem-de-servico-vp1-01-2022-dd2g/>

12. Projeto de criação de módulo eletrônico para pesquisa de prevenção integrada

A 1ª Vice-Presidência encaminhou à Secretaria da Tecnologia da Informação e Modernização - SETIM solicitação de colaboração na execução de projeto para o desenvolvimento de um módulo eletrônico para pesquisa de prevenção integrada, com auxílio de inteligência artificial, objetivando automatizar a rotina de pesquisa relacionada às atividades da Diretoria de Distribuição do 2º Grau.

Para efetivação da iniciativa, faz-se necessária a prioritária designação de um corpo técnico da SETIM responsável por desenvolver e acompanhar o projeto.

O novo projeto tem suas bases nas regras gerais já catalogadas no sistema SIMPED, sistema este que não funcionou a contento, operando com lentidão e falhas constantes.

O projeto em andamento visa atender à recomendação do Conselho Nacional de Justiça, decorrente do Processo de Inspeção n. 000660791.2019.2.00.0000.

13. Projeto de atualização do Sistema de Linha Sucessória

Visando, igualmente, a melhoria dos sistemas sob a coordenação da 1ª Vice-Presidência, foi requisitado, em reunião realizada em 04.04.2022, com a Coordenação de Sistemas - COSIS, a implantação de ferramentas novas de melhorias e atualizações necessárias para melhor funcionamento do Sistema de Linha Sucessória.

A reunião contou com a presença do Juiz Assessor Especial, Humberto Nogueira, a Chefe de Gabinete e a Assessora Administrativa da 1ª Vice-Presidência, o servidor Alex Carvalho, da COSIS, e o analista Claudio Nogueira, da SOLUTIS.

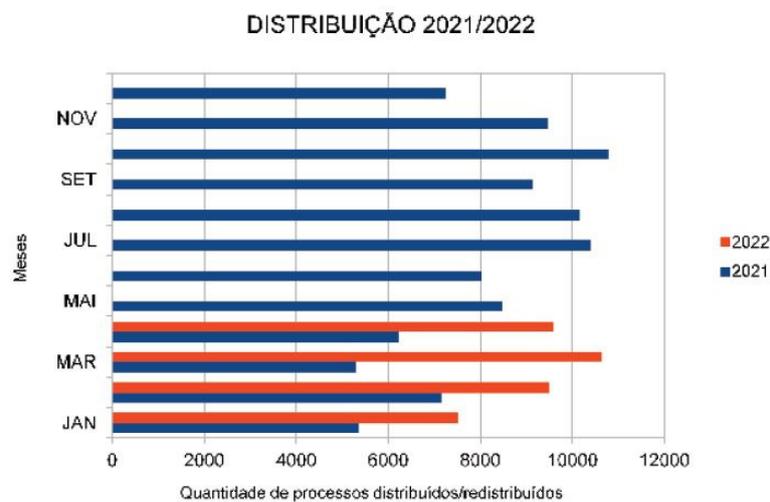
O Sistema de Linha Sucessória foi iniciado na gestão 2016-2018 com o objetivo de criar um banco de dados fidedigno acerca da composição, atual e antecedente, do órgão plenário e

fracionários que compõem o Tribunal de Justiça. As informações ali existentes são de valiosa importância para consulta do público externo e interno do PJBA.

14. Produtividade da 1ª Vice-Presidência nos primeiros 100 dias

O Gabinete da 1ª Vice-Presidência, nos primeiros 100 dias de julgados, julgou quinze processos, sendo dez decisões monocráticas e cinco julgamentos colegiados. Além dos processos judiciais, o gabinete movimentou quarenta e três expedientes administrativos.

A Diretoria de Distribuição de 2º Grau, por sua vez, atingiu índice de cumprimento de prazos de 95%, no mês de fevereiro, e 100%, no meses de março e abril; triando, cadastrando e distribuindo 9.504 processos no mês de fevereiro, 10.639 processos no mês de março e 9.595 processos no mês de abril.



ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA DISTRIBUIÇÃO													
	2022												Acumulado no Ano
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Dias úteis	17	19	21	17	22	18	21	21	21	19	19	10	225
Dias com cumprimento dos prazos/ originários (01 dia útil)	14	18	21	17									70
Dias com cumprimento dos prazos / recursais (03 dias úteis)	13,0	19,0	21,0	17,0									70
Dias com cumprimento dos prazos despachos/decisões (05 dias úteis)	17,0	19,0	21,0	17,0									74
Percentual de cumprimento/Originários	82%	95%	100%	100%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	31%
Percentual de cumprimento/Recursais	76%	100%	100%	100%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	31%
Percentual de cumprimento/Redistribuição	100%	100%	100%	100%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	33%
Análise Gerencial	acúmulo de processos em razão do recesso judiciário	acúmulo de processos em razão do feriado carnavalesco	sem intercomência	sem intercomência									

O Plantão Judiciário de 2º Grau recebeu 111 processos, no mês de fevereiro, 65 processos, no mês de março, e, 99 processos no mês de abril; atingindo um consolidado, desde o início da gestão biênio 2022-2024, de 275 processos movimentados no plantão.



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DA BAHIA